



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
GABINETE DO REITOR

Rodovia SC 484 – Km 02, Fronteira Sul, Chapecó-SC, CEP 89815-899, 49 2049-3700
gabinete@uffrs.edu.br, www.uffrs.edu.br

PORTARIA Nº 4042/GR/UFFS/2025, DE 8 DE MAIO DE 2025

Designa prepostos de reclamatória trabalhista em
trâmite na 3ª Vara do Trabalho de Passo
Fundo/RS.

A REITORA EM EXERCÍCIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFS), no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 5º da Lei nº 9.028, de 12 de abril de 1995,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores BERTIL LEVI HAMMARSTROM, Siape nº 1118129 e LAURA SPANIOL MARTINELLI, Siape nº 2126084, para representarem a Universidade Federal da Fronteira Sul, como prepostos nos autos das reclamações trabalhistas em trâmite na 3ª Vara do Trabalho de Passo Fundo/RS que conste como reclamada a empresa Nascimento Serviços de Limpeza Ltda. (03.644.009/0001-23) e a autarquia Universidade Federal da Fronteira Sul.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFFS.

SANDRA SIMONE HOPNER PIEROZAN
Reitora em exercício